

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.091, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Revoga a Portaria nº 1.090/2023 que “designa membros e respectivos suplentes das comissões permanentes para o biênio 2023/2024”.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador César Antônio Pereira, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as elencadas no Art. 36, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 42 da Resolução nº 338, de 29 de dezembro de 2022, Regimento Interno,

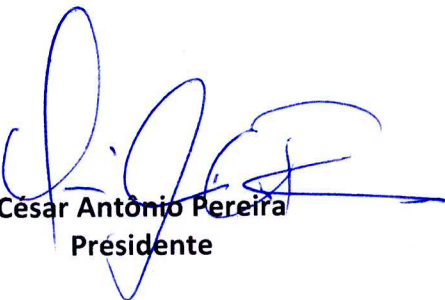
RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.090/2022, que “designa membros e respectivos suplentes das comissões permanentes para o biênio 2023/2024”.

Parágrafo único. Para composição das Comissões Permanentes para o biênio 2023/2024 será observado o trâmite estabelecido no art. 42 do Regimento Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matozinhos, 9 de janeiro de 2023.


César Antônio Pereira
Presidente

Carlos E S de Godai
Registrada e Publicada,
data Supra.